



LEI N° 2.745, de 28 de dezembro de 2023.

Autógrafo n° 051/2023.

Projeto de Lei n° 034/2023.

Autoria: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba

“DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DE PROJETOS E ATIVIDADES NO PPA QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Aos anexos I, II, III e IV de que trata a Lei n°. 2671, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 do Município de São Simão relativo ao exercício de 2024, ficam modificadas e alteradas as metas físicas e financeiras nos projetos e atividades, conforme anexo.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às modificações e alterações nos respectivos projetos e atividades constantes nos anexos da Lei n ° 2671 de 16 de dezembro de 2021 que aprovou o PPA.

Art. 3º. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição da Lei do Poder Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações e as alterações no PPA e na LDO, bem como na Peça Orçamentária para o exercício de 2024, nos termos do artigo 42 da lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audep e suas instruções.



Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
- Prefeito -

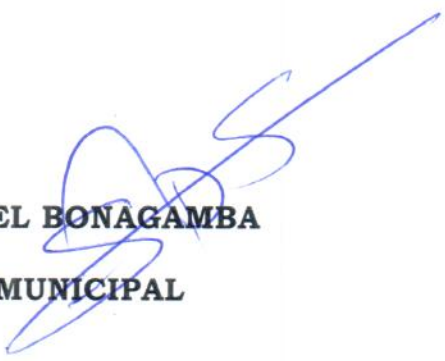


LEI Nº 2.745, DE 28 DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de São Simão, no uso de suas atribuições, sanciona INTEGRALMENTE a presente Lei 2.745 de 28 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre modificações e alterações de projetos e atividades no PPA quadriênio 2022 a 205 e dá outras providências, que poderá ter sua integralidade consultada no site oficial da Municipalidade, digo, www.saosimao.sp.gov.br.

Autógrafo 051/2023 oriundo do Projeto de Lei 034/2023 de autoria do Prefeito Municipal de São Simão.

São Simão, 28 de dezembro de 2023.


MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

Assine o
Tribuna
16 3632-2200


LEILÃO DE TERRE
ALIAÇÃO PIONEIRA LTPV Nº 354/97

Mapa e Planta de Loteamento do terreno de 25.000 m²
 Situação e Planta de Loteamento de 16 de junho de 2004 e planta de 15/08



O atual conteúdo desta página está disponível no site: www.frealstate.com.br
 O atual conteúdo desta página está disponível no site: www.frealstate.com.br. O arrematante pagará no ato, o valor

superior de arremate, incluindo o devido Registro, no caso de escritura do imóvel, e o valor de 10% do valor de arremate, no caso de escritura do imóvel, **em modo por cento, incluindo o devido Registro, no caso de escritura do imóvel, e o valor de 10% do valor de arremate, no caso de escritura do imóvel.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um Terreno urbano, com frente para a Rua Opole (Lote 11 da quadra 119) da Vila Eliza em Ribeiro Preto/SP, com área total de 25.000 m², com 16 de junho de 2004 e planta de 15/08, com 35,59 m² de 1º Registro de Imóvel em Ribeiro Preto/SP. Ocupação: 13.133 m² - Lânc. mínima: 85.155 m². Ocupação: 13.133 m² - Lânc. mínima: 85.155 m². Ocupação: 13.133 m² - Lânc. mínima: 85.155 m².

[illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMUNTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

(a) **Rodrigo Mello Moraes - Prefeito**

delegado da Comissão de Licitação do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida do Sinalado, nº 35, Centro, bairro de residência, em solicitação anterior de nº 001/2010, homologando, em 14/05/2010, o seguinte:

(a) **Rodrigo Mello Moraes - Prefeito**

delegado da Comissão de Licitação, Luiz Antônio USP, 22/12/2012.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIVON

PROCESSO Nº 090/2003

ALAN FRANCISCO FERRAGINI, Prefeito Municipal de Divon, Estado de São Paulo, no uso da sua função atribuída legal e sem fins de lucro e mediante o Projeto-Preseleção nº. 036/2003, que tem por objeto a aquisição de veículo novo (Km) do tipo AMBULÂNCIA, que está destinado ao Serviço Médico de Emergência, para atender às necessidades do atual regimento do corrente, sobre forma e HOMOLOGADA pelo procedimento licitatório em epígrafe à empresa ALLAMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS

de Roberto Pinheiro, SP, foi apresentada para análise nos dias 07 e 08 de Setembro de 2003, na qual, já se trata de um profissional, e seu matriculado nº 088.304.198-05, em nome de Roberto Pinheiro, apresentando proposta nº 0182, cujo 1º, presta serviços com os artigos 1.711 e seguintes do Código de Disposições de Direito Civil.

[illegible]

CONTRATADA 95 CAÇAMBA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços especializados em fornecimento de caçambas aos municípios de Durvinópolis, 2070-000/RS. Edital: 02/04.00/09. R\$ 14.452.000,00 (quatorze milhões, 213 mil, 380 reais e 00/100 centavos).
VALOR UNIFICADO: R\$ 296.89 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitenta e nove reais e 89 centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 840.832,50 (Oitocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais).

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

ALCANTARA MARQUES, SÔNIA
Secretaria Municipal de Educação, em 14/04/2009, às 14:04 horas, do Distrito de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, declarando que deverá a publicação desta licitação ser permitida o Oficial de Registro em nome do Município de Durvinópolis, no horário das 09 às 18 horas, em 09 de Maio de 2009, no Edital Metropolitano, em dezembro de 2023. L. 14.452.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUVINÓPOLIS

COMUNICADO DE RESULTADO

[illegible]

PROCEDIMENTO Nº 2431/2017
A Prefeitura Municipal de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu Proponente Oficial, designado pelo Portaria Nº 2.431/2017, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados, que a análise dos documentos pertinentes, declarou habilitado a empresa vencedora do referido Pregão e, por ter apresentado o melhor preço, o item objeto desta licitação foi adjudicado para empresa ALIANA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

[illegible]

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1.º LEILÃO 17/01/24 AS 14H00 - DATA 2.º LEILÃO 24/01/24 AS 14H00
 1.º Sorteio de Renda e Despesa em 2023 - Edital nº 001/2023 - 1.º Edital
 2.º Sorteio de Renda e Despesa em 2023 - Edital nº 002/2023 - 2.º Edital

A 51672
Sr. Evandro de Silva Brand, e seu interessar
no, apresentando nesse Registro o prenotado sob nº
de em 09/05/2023 por Terra Alta Agropecuária Ltda,
da legal, pelo qual requer a Ratificação de Registro
nº 12.518, nesta serventia. Assin.: SOLEDA V.
proprietário do imóvel inscrito matriculado sob nº 336534,
Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, situado na

Dependência Oficial do Registro
de Imóveis do Estado de São Paulo

RECEBI
RECEBI
RGI
RGI

[illegible][illegible]

HIDROFIL

Filtros e Acessórios

Mudamos de Endereço

Rua Marcondes Salgado, 541
Centro



**Filtros, Purificadores,
Bebedouros, Refil, Velas,
e Elementos de Substituição**

especializada no ramo de
Praça José Mariano, 10
fornecimento de materiais
forme especificações
resumo à abertura do
contra-re 15/02/2023
decentro de 2023, 1º
DE CRAVINHOS.

AVISO
Acha-se aberta no mu
2023, do TIPO MENOR
preço global, contra-re
pre-fabricadas para a
resumo à abertura do
executivo de fabricação
contra-re 15/02/2023
estruturas (requisito c
01 (um) preço que ex
de Atendimento à Soc
saindo esse. Substitui
tros de 0,02 m e Sup
do preço que é comp
on de 0,02 metros de
02, 03 e 04 etapas.
fornecimento de mader
do Encerramento: 15
abertura: 15/02/2023
disponível no Portal w
zoz, também poderão
Prefeitura Municipal, h
horário de expediente.
Interesse, o interessad

[illegible]

Reparo de torneiras e registros, válvulas de descarga e Caixa acoplada



AMAR GOMES BUENO
Prefeito Municipal

RECEITA MUNICIPAL DE
SAO SIMÃO

28 DE FEVEREIRO DE 2023

Emila, no uso de suas atribuições, notifica a **INTEGRAÇÃO** de documentos do dia 20/02/2023, que **Chaplin** recebeu em nome do **PRPA** **quadrante 2023** e **anexo 1** sobre providências constantes no site oficial de Prefeitura Municipal, digo:

Projeto de Lei 034/2023 de autoria do Prefeito Municipal,

28

Órgão Oficial do Registro de Imóveis de Mato Grosso do Sul

RECEITA **RECEITA**

RECEBIMOS DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA **RECEITA**

RECEBIMOS DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA **RECEITA**



LEI Nº 2.746
O Prefeito Municipal de São Simão, no Estado de Mato Grosso do Sul, DECRETA a presente Lei 2.746, de 28 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a integralização dos jornais de circulação diária em São Simão, 28 de dezembro de 2003.

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.

FINAL, O JORNAL É LEGAL.

LEI Nº 2.747
O Prefeito Municipal de São Simão, no Estado de Mato Grosso do Sul, DECRETA a presente Lei 2.747, de 28 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a integralização dos jornais de circulação diária em São Simão, 28 de dezembro de 2003.

cenp Associação Nacional de Jornais

ANJ Associação Nacional de Jornais

abralegal Associação Brasileira de Jornais Legais

ADJORNAR Jornais do Interior

[illegible]